

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/024/2025

Concede aposentadoria compulsória por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. II, da CR/88, com redação dada pela EC n.º 88, de 07 de maio de 2015, art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigo 21 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Marília Ferreira, servidora pública municipal, matrícula 042081, cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EM2-17", processo administrativo PREV/031/2025, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor-Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1010326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/167/2024

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PAINEIRA-BALI**. Objeto: Reajuste de preços do Contrato nº PMC/167/2024, pelo índice do INCC no percentual de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento), conforme cálculo da folha 2393 do processo. Data: 07/05/2025.

Código de Validação: 1014526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: JOÃO BARBOSA NUNCA
CNPJ/CPF: XXX

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.
Expediu-se o presente edital em 08/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Thiago Frederico Alves Moreira e Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1014626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, a reunião para julgamento do recurso administrativo interposto por: JMX Mineração e Comércio Ltda., Auto de Infração nº. 1.937/2023, anexado ao Processo Administrativo nº 009932/2022, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1014726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/025/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Lea Maria Resende**, servidora pública municipal, matrícula 02824, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EM4/40-18", processo administrativo PREV/0032/2025, a partir de 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de maio de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1014826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEAD/011, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato n.º PMC 297/2024, PRC 082/2024, que tem como contratada a EMPRESA RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Cristina Graziella Lobo Silva, Diretora de Proteção Social Básica, matrícula 20146778, como gestora do contrato, a servidora Liliane Ribeiro Niquini Silva, Assistente Social, matrícula 52971, como fiscal técnica e a servidora Haiany Kelly Pinto da Silva, Assistente Social, matrícula 20144722, como fiscal administrativa, para atuarem no âmbito do contrato n.º PMC 297/2024, PRC 082/2024, que tem como contratada a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº PMC/SEPLAG 149, de 10 de dezembro de 2024.
Congonhas, 07 de maio de 2025

Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1014926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/028/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Licitação Compartilhada referente ao Registro de Preços nº 08/2024, Processo Licitatório nº 17/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024 do CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, objetivando a aquisição de uniformes para uso dos servidores da SEMED e dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.349.451,62. Data: 05/05/2025.

Código de Validação: 1015026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/834, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Cultural Canto Livre.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Renan Souza Mercês, Sirlei Pereira de Oliveira e Fernanda Ribeiro Pinho Souza para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Raquel Cristina dos Santos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural do Canto Livre, com o objetivo de execução de projeto de incentivo à arte da música vocal – Coral Polifônico de Música Erodita, como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional, incentivando apresentação de coral já existente e também a formação e profissionalização de coristas com aulas gratuitas, Processo Administrativo n.º 2421/2023, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1015126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025
DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2025-00001

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa eletrônica com disputa de lances, de serviços de buffet, incluindo material e mão de obra para atender a Câmara Municipal de Congonhas, durante a realização da solenidade comemorativa de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE DE 2025". O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 08 de maio de 2025, às 07:30 horas do dia 14 de maio de 2025. Fase de Lances: das 08 horas às 14 horas do dia 14 de maio de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso

de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Congonhas, 07 de maio de 2025.

João Paulo Rossi de Oliveira

Agente de Contratação

Código de Validação: 1015226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT
ERRATA-DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/001/2025 PRC 02/2025**

A agente de contratação da FUMCULT, nomeada pela portaria PMC/311/2025, no uso de suas atribuições, decide pela CORREÇÃO da publicação do dia 06/05/2025, onde se lê: MENOR PREÇO GLOBAL ; Leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL(POR LOTE). Documento na íntegra disponível no site do município. Geralda Maria Soares Resende. Agente de Contratação.

Código de Validação: 1015326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

